Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2466/2020
Data: 10/08/2020 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 1604/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10/08/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1604/2020

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao Requerimento nº 1260/2020, datado de 13 de julho de 2020.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao **Requerimento nº 1260/2020,** datado de 13 de julho de 2020.

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1° "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2° fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de agosto de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO
Data 11/08/20 Hora 08:41
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2466/2020
Data: 10/08/2020 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 1604/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1989/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 08:48
Legislativo - REQ 1260/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 13/7/2020
Assinatura
Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1260/2020

Requer ao Executivo Municipal o pagamento do valor base dos vencimentos conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.708/2018, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019, além de enviar cópia da resposta ao Protocolo nº 420330.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente o pagamento do valor base dos vencimentos conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.708/2018, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019, além de enviar cópia da resposta ao Protocolo nº 420330.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a referida lei busca modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, além de estabelecer o piso salarial profissional nacional desses profissionais, que no momento deve ser de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) desde 1º de janeiro de 2020.

Ocorre que, atualmente há informações que o piso salarial desses profissionais é de R$1.343,65 (mil trezentos e quarenta e três reais sessenta e cinco centavos), diante disso, foi elaborado Ofício por parte de alguns profissionais, solicitando providências para a adequação (anexo).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de julho de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br